

Canas, 27 de novembro de 2025.

OF/GAB/GL/314/25

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 127/2025** as proposições aprovadas e apreciadas do **Vereadora Thalissa de Souza do Amaral**:

REQUERIMENTO N.º 60/2025

Em atenção à solicitação referente à valorização salarial da equipe ASB, bem como o pagamento o aumento para 40% de insalubridade, agradecemos pela atenção dedicada às demandas relacionadas aos servidores municipais, em especial aos Auxiliares de Saúde Bucal (ASB).

Informamos que o primeiro ano desta gestão tem sido especialmente desafiador, considerando o período de transição administrativa, reorganização interna e adequações necessárias para garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos. Ainda assim, reforçamos que a valorização dos servidores é prioridade desta Administração.

Nesse sentido, tão logo haja disponibilidade orçamentária e financeira, será iniciada a elaboração de uma reestruturação de carreira e salarial abrangente, contemplando todos os cargos e funções do quadro municipal, incluindo os Auxiliares de Saúde Bucal (ASB). Trata-se de uma meta institucional, que será cumprida dentro das possibilidades legais, orçamentárias e fiscais vigentes.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, o diálogo e a construção de soluções que assegurem melhores condições de trabalho e a valorização dos servidores.

Em relação ao aumento para 40% de insalubridade aos profissionais, reitero o já informado a esta nobre Vereadora onde informamos que a Prefeitura vem seguindo todas as determinações e recomendações apontadas nos laudos elaborados por profissionais devidamente habilitados — Engenheiro de Segurança do Trabalho e Médico do Trabalho — vinculados à empresa contratada para a prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.





PREFEITURA DE
CANAS

Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Gustavo Zanin Lucena Famadas
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

LAERTE ZANIN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	789
Ementa	OFICIO GA.GL/314/2025 - RESPOSTA AO OFICIO S.C.Nº127/2025= REF: REQ Nº 60/2025 - VEREADORA THALISSA DO AMARAL.
Interessado	LAERTE ZANIN
Tipo do Documento	Ofício
Documento protocolado por LUCIELE BUZATTO em 27/11/2025 10:26:38	